



ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezesseis horas e vinte minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participou, por videoconferência, o Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; e Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Anderson Alvarenga Ferreira – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva; e Dyogo da Rocha Capistrano - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Finanças. Antes do relato dos assuntos constantes na pauta, o Senhor Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças pediu a palavra para tratar da questão relativa aos descontos correspondentes a dias de greve realizados em 2008 no DNIT. Nesse momento, convidou o Senhor Dyogo da Rocha Capistrano - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, para explicar em maiores detalhes a situação e os aspectos afetos à decisão judicial do Superior Tribunal de Justiça - STJ nos autos do processo n.º 2618165-77.2008.3.00.0000, a qual considerou a citada greve ilegal. O Coordenador-Geral informou que, diante dos fatos que compõem o quadro em comento, a melhor solução é efetuar os descontos para atender à decisão da justiça, visto que, passados esses 17 anos, não houve questionamento da parte de servidores que alegassem não terem participado do movimento grevista e, caso haja no presente, existe a possibilidade de apresentar a situação nova para análise ou, posteriormente, levar a contenda para a esfera judicial. Com base nessas informações, mencionou que a melhor opção para solucionar o problema, com menor impacto para os servidores, seria revisar a deliberação da Diretoria Colegiada referente ao Relato n.º 94/2025/DAF, apresentado na 14ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 15 de outubro de 2025, por meio do qual ficou decidido que o lançamento do desconto remuneratório deveria ocorrer no mês de novembro de 2025 e os efeitos financeiros serem aplicados em dezembro deste ano; e, efetuar esse lançamento na folha de pagamento de janeiro de 2026 para efetivo cumprimento em fevereiro do mesmo ano. Exposta a proposição e os detalhamentos, os Diretores agradeceram pelos esclarecimentos e votaram a favor da proposta reformulada, restando definido que essa nova decisão conste nos autos em que o assunto tramita para ciência e execução pela área responsável. Após a discussão do tema, o Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 153/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.034456/2023-87** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-158/PR, entre os municípios de Campo Mourão/PR e Palmital/PR, lotes 1 e 2. O valor total estimado é de R\$13.691.832,97 (treze milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), isto é, de R\$6.389.405,44 (seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para o lote 1 e R\$7.302.427,53 (sete milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) para o lote 2. Os prazos de execução e vigência para o lote 1 serão de 805 e 985 dias corridos, respectivamente; e, para o lote 2, de 940 e 1120 dias corridos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à

deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 154/2025/DIREX – Processo n.º 50616.002581/2025-11** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Santa Catarina para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva correspondentes à atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos de construção rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais de suas Unidades Locais subordinadas. O valor estimado para contratação é de R\$57.852.288,47 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos). O prazo de vigência será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 155/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.007814/2025-41** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-464/MG, entre Delfinópolis/MG e São João Batista do Glória/MG, totalizando 60,60 quilômetros, lote único. O valor total estimado é de R\$5.979.835,63 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 930 e 750 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Colegiado decidiu retirar de pauta o citado pedido, por já haver em andamento o Edital n.º 265/2025-06, tratado por meio do processo n.º 50606.006782/2024-25, o qual possui objeto similar, restando definido que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa providenciará a verificação dos autos correspondentes ao tema e, caso necessário, realizará os devidos ajustes, inclusive quanto à delegação de competência para a Superintendência Regional no estado de Minas Gerais. **Relato Conjunto n.º 156/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50616.002094/2024-77** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos executivos de engenharia relativos às obras dos contornos rodoviários na BR-280/SC (Contorno Sul de Rio Negrinho/SC e Semi Anel em Porto União/SC – União da Vitória/PR) e Contorno Rodoviário na BR-163/SC (Contorno de São Miguel do Oeste/SC), dividido em três lotes. O valor total estimado é de R\$7.405.759,57 (sete milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), isto é, de R\$1.979.545,77 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para o lote 1, de R\$3.285.721,41 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) para o lote 2, e de R\$2.140.492,39 (dois milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) para o lote 3. Os prazos de vigência e execução para o lote 1 serão de 365 e 275 dias corridos, respectivamente; de 506 e 416 dias corridos para o lote 2; e de 337 e 247 dias corridos para o lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 162/2025/DIREX – Processo n.º 50600.005264/2023-63** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa aos lotes 1 e 7 do Edital n.º 54/2025, realizada por pregão, visando contratar empresa ou consórcio de empresas para executar serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT nos estados do Acre, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Santa Catarina e no Distrito Federal. A vencedora para o lote 1 foi a empresa DATA TRAFFIC S.A. pelo valor de R\$34.273.949,85 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); e para o lote 7, a empresa MOBIT - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda. pelo valor de R\$53.996.789,99 (cinquenta e três milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), respectivamente. Os prazos de vigência e execução serão de 60 e 57 meses, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º**

174/2025/DIR – Processo n.º 50615.001624/2022-16 – Assunto: Termo aditivo para dissolução do Consórcio GEOSISTEMAS-SETEC, parte no Contrato n.º 15 00464/2024, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração das rodovias BR-135/MA, BR-222/MA e BR-402/MA, sob a jurisdição da Unidade Local de Pedrinhas na Superintendência Regional no estado do Maranhão, lote único. O aditivo visa excluir a empresa SETEC Hidrobrasileira, Obras e Projetos Ltda. do referido Consórcio, restando a empresa GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda., na qualidade de líder, que manifestou interesse em assumir a responsabilidade integral do referido contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., foram encerradas.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato n.º 187/2025/DIR – Processo n.º 50612.002668/2021-02** – Assunto: Décimo nono termo aditivo para modificação de critério de pagamento, referente ao Contrato n.º UT/12-00961/2015, firmado com o Consórcio COMSA-BK-ENESCIL para desenvolver os projetos básico e executivo e executar as obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção da ponte sobre o Rio Araguaia em Luiz Alves/GO e seus acessos na rodovia BR-080/GO e BR-080/MT, lote único.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 92/2025/DAF – Processo n.º 50610.007262/2024-71** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para celebrar Termo de Execução Descentralizada, a ser firmado entre o DNIT e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, visando à continuidade das ações de recuperação, higienização, estabilização, digitalização e preservação do acervo técnico e documental da Autarquia, severamente danificado pelas enchentes ocorridas em maio de 2024 na cidade de Porto Alegre/RS. O valor será de R\$1.869.184,27 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) e o prazo de vigência, de 26 meses.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 191/2025/DPP – Processo n.º 50600.027352/2017-78** – Assunto: Pedido de aprovação da 2ª edição dos Manuais de Custos de Infraestrutura de Transportes do SICRO para fins de publicação no site do DNIT.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato n.º 197/2025/DPP – Processo n.º 50609.004588/2019-18** – Assunto: Pedido de autorização para alienação, por meio de doação, do trecho de travessia urbana do município de Pato Branco/PR na rodovia BR-158/PR, compreendido entre o Km 528,10 e o Km 543,50, com extensão de 15,40 quilômetros, referente aos códigos SNV 202507A, 158BPR0980 e 158BPR0990, para o referido município. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 42/2025/DIF – Processo n.º 50600.042343/2024-36** – Assunto: Pedido de aprovação do Termo Definitivo de Devolução - TDD, referente à transferência, de forma definitiva, do trecho ferroviário compreendido entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE, ao DNIT. O citado trecho estava no rol de concessão sob responsabilidade da Transnordestina Logística S.A. – TLSA, a qual solicitou a mencionada devolução.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 40ª Reunião Ordinária, da 13ª e 14ª Reuniões Extraordinárias da Diretoria Colegiada, datadas de 14, 10 e 15 de outubro de 2025, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 22732122. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 17 horas e 27 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 28/10/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 28/10/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 30/10/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 30/10/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 30/10/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 30/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 31/10/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 31/10/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22841465** e o código CRC **29113BCC**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 22841465



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



DO LADO DO Povo BRASILEIRO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |